



CAMPUS I - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 58051-900 - JOÃO PESSOA - PB
TELEFONE: (83) 3216-7987
E-mail: pgbcm@dbm.ufpb.br

EDITAL N° 01/2015 – CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PPGBCM.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBCM), nível de mestrado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus I, torna público pelo presente Edital, disponível na página <http://www.ufpb.br/pos/ppgbcm>, as normas do processo de credenciamento de todos os docentes, aqueles que já atuam e aqueles interessados em ingressar no PPGBCM, atendendo as normas da CAPES, Resolução CONSEPE n° 20/2015 e n° 79/2013 alterada pela n° 34/2014 e Resolução PPGBCM n° 01/2015.

A Chamada foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular na 52° reunião ordinária, realizada em 25 de setembro de 2015. O novo credenciamento terá validade para o triênio 2016-2018, observando-se que a produção científica considerada para avaliação dos docentes será referente ao período de 2012-2015. Os documentos, bem como a comprovação dos dados declarados, serão entregues IMPRETERIVELMENTE nos dias 26 a 30 de outubro de 2015, na Secretaria do PPGBCM/CCEN/UFPB, no período das 8:00 as 12:00 h. O processo de credenciamento de docentes para o PPGBCM constará do seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	09/10/2015	Até às 17:00 h	http://www.ufpb.br/pos/ppgbcm
Prazo para impugnação do Edital *	09 a 19/10/2015	08-12:00 h	Secretaria do PPGBCM
Período de inscrições e entrega dos documentos	10 a 13/11/15	08-12:00 h	Secretaria do PPGBCM
Avaliação pela Comissão	16/11 a 18/11/2015	08-12:00h	Secretaria do PPGBCM
Divulgação dos resultados	19/11/2015	Até às 17:00 h	http://www.ufpb.br/pos/ppgbcm
Prazo para recurso sobre resultados	19 a 28/11/2015	08-12:00h	Secretaria do PPGBCM

* Prazo de 10 dias para recurso a teor do que dispõe o Art. 59 da Lei 9.784/99.

I – Requisitos

O docente candidato a credenciamento e manutenção do credenciamento do corpo docente do PPGBCM além de atender os requisitos estabelecidos nos Art. 29 e Art. 30 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB (Resolução CONSEPE nº 79/2013 alterada pela Resolução CONSEPE nº 34/2014); Art. 14, 15 e 16 da Resolução CONSEPE nº 20/2015; encaminhar requerimento e demais documentos a Comissão de Credenciamento, conforme Edital de Credenciamento aprovado pelo Colegiado do PPGBCM; deverá, em atendimento ao Art. 1º da Resolução PPGBCM nº 01/2015, apresentar como requisitos mínimos, possuir pelo menos 03 (três) publicações científicas em periódicos classificado pela Capes com Qualis igual ou superior a B3, ou fator de impacto – Journal Citation Report – igual ou superior ao nível B3 na área do programa (Ciências Biológicas I) e comprovar capacidade de carrear recursos que serão determinados ao custeio das pesquisas a serem realizadas por seu orientandos no PPGBCM no período de avaliação considerado no presente Edital (2012-2015).

II – Critérios

Os critérios de credenciamento de docentes junto ao PPGBCM são os seguintes:

1 - Critério para a Renovação de Credenciamento de Docente Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ-CNPq) e Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT-CNPQ)

- a) Apresentar requerimento de credenciamento (Anexo 1);
- b) Comprovar a concessão da bolsa PQ-CNPq ou DT-CNPq;
- c) Indicar no quadro de disciplinas sua disponibilidade (Anexo 2);

2 - Critério para a Renovação de Credenciamento de Docente não Bolsista (Permanentes ou colaboradores).

- a) Apresentar requerimento de credenciamento (Anexo 1);
- b) Indicar no quadro de disciplinas sua disponibilidade (Anexo 2);
- c) Comprovar disciplinas ministradas no PPGBCM ou em outros Programas no período 2012-2015.
- d) Comprovar orientações concluídas junto ao PPGBCM no período 2012-2015 e orientações em andamento junto ao PPGBCM.

e) Comprovar produção científica no período 2012 a 2015 (conforme tabela “C” de pontuação em anexo) em periódicos indexados pelo SCIELO e/ou ISI na área de Ciências Biológicas I.

f) Comprovar capacidade de carrear recursos que serão destinados ao custeio das pesquisas a serem realizadas por seus orientandos no PPGBCM. A comprovação poderá ser feita através da apresentação de termo de concessão ou documento de igual valor, desde que devidamente assinado.

g) Comprovar ter concluído orientação de pelo menos 01 (um) bolsista PIBIC ou voluntário (PIVIC), ou estar orientando bolsista PIBIC, PIBIT ou voluntário (PIVIC) em pesquisa no período compreendido entre os anos de 2012 a 2015.

h) Atualizar Currículo Lattes no mês em que pedir renovação do credenciamento.

Será avaliada a produção dos docentes do Programa a cada quadriênio CAPES, conforme Anexo 3 - Tabela de Pontuação. A pontuação mínima exigida por docente será de:

a) doze pontos no Grupo A, pontuando obrigatoriamente nos itens A1 ou A2;

b) pelo menos três pontos no Grupo B;

c) setenta pontos nos grupos C, D e E, pontuando obrigatoriamente no grupo C com pelo menos três publicações.

Os docentes que não atingirem a pontuação mínima serão descredenciados e não poderão orientar novos alunos, porém poderão concluir as orientações em andamento como co-orientador, sem que haja prejuízo dos direitos autorais sobre a produção bibliográfica gerada pela execução do projeto de mestrado, por parte do orientador descredenciado.

3– Critérios para Credenciamento de Novos Docentes.

a) Comprovante de Título de Doutor ou equivalente.

b) Apresentar requerimento de credenciamento (Anexo 1);

c) Apresentar justificativa quanto aos projetos de pesquisa que pretende desenvolver e sua adequação à área de concentração do Programa.

d) Ter disponibilidade para ministrar disciplina no PPGBCM, inclusive indicando no quadro de disciplinas sua disponibilidade (Anexo 2);

e) Comprovar produção científica no período 2012 a 2015 (conforme tabela “C” de pontuação – Anexo 3) em periódicos indexados pelo SCIELO e/ou ISI na área de Ciências Biológicas I.

f) Comprovar capacidade de carrear recursos que serão destinados ao custeio das pesquisas a serem realizadas por seus orientandos no PPGBCM (Anexo 3). A comprovação poderá ser

feita através da apresentação de termo de concessão ou documento de igual valor, desde que devidamente assinado.

g) Comprovar ter concluído orientação de pelo menos 01 (um) bolsista PIBIC ou voluntário (PIVIC), ou estar orientando bolsista PIBIC, PIBIT ou voluntário (PIVIC) em pesquisa no período compreendido entre os anos de 2012 a 2015.

h) Entregar cópia impressa de seu currículo Lattes atualizado com comprovação de sua produção científica no período de avaliação considerado no presente Edital (2012-2015), orientações concluídas e em andamento, dos projetos aprovados.

i) Os candidatos bolsistas de PQ terão pontuação adicional de 500 pontos.

j) Os candidatos serão classificados, seguindo-se pontuação disposta no Anexo 3, o qual deverá ser preenchido para análise juntamente com o Currículo Lattes

4. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGBCM com base nas Normas e Resoluções vigentes.

OBSERVAÇÕES:

1- Os docentes em todas as situações podem apresentar SUGESTÕES DE NOVAS DISCIPLINAS OPTATIVAS.

2- Em todas as situações os Anexos 1, 2 e 3 deverão ser preenchidos pelo requerente. Entretanto, no caso específico de credenciamento de novos docentes as Tabelas “A” e “B” devem ser preenchidas indicando o programa de pós-graduação onde o candidato ministrou disciplina e orientou ou co-orientou seus discentes.

3 – Junto a este Edital encontram-se os anexos 1, 2 e 3 a serem preenchidos e entregues pelo requerente.

Anexo 1 – Requerimento de credenciamento

João Pessoa, de de 2015.

De: Prof (a). Dr.(a) _____

Departamento de _____

Para: Prof(a). Dr(a.) _____

Coordenador(a) do PPGBCM/CCEN/UFPB

Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular

REQUERIMENTO

Ilmo(a.)Dr(a.) _____
_____, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Biologia Celular e Molecular (PPGBCM/UFPB), venho por meio deste solicitar a vossa senhoria **CREDENCIAMENTO** do meu nome como professor Permanente ()/ Colaborador () do Programa de Pós-graduação sob vossa coordenação, para o período 2015-2017.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Prof(a.) Dr(a.):

Departamento de

Centro de

Universidade

Anexo 2 – Disponibilidade de lecionar disciplinas

Adicionar seu nome na(s) disciplina(s) que tem disponibilidade de lecionar

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Nº	Identificação das disciplinas	Nº de créditos			Carga horária	Docente
		Teórica	Prática	Total		
1.	Fundamentos de Biologia e Fisiologia Celular	05	0	05	75	
2.	Fundamentos de Biologia Molecular	05	0	05	75	
3.	Seminários Científicos I	01	0	01	15	
4.	Seminários Científicos II	01	0	01	15	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nº	Identificação das disciplinas	Nº de créditos			Carga horária	Docente
		Teórica	Prática	Total		
1.	Bioestatística	03	0	03	45	
2.	Bioinformática Aplicada à Genômica e Proteômica	02	0	02	30	
3.	Biologia da Célula Embrionária	01	01	02	45	
4.	Biologia Molecular de Procariotos	01	02	03	45	
5.	Cristalografia de Proteínas	02	01	03	60	
6.	Estrutura de Macromoléculas	03	0	03	45	
7.	Evolução Molecular	03	0	03	45	
8.	Imunobiologia de Protozoários	02	0	02	30	
9.	Mecanismos Celulares e Moleculares de Resistência a Múltiplas Drogas	02	0	02	30	
10.	Mecanismos de Sinalização Celular	03	0	03	45	
11.	Química de Proteínas	01	02	03	45	
12.	Tópicos em Biologia Molecular e Estrutural	06	0	0	45	
13.	Tópicos em Biologia e Fisiologia Celular	06	0	0	45	

Anexo 3 – Tabela de Pontuação

Especificar quando solicitado e para os demais marcar X.

A	Ensino na Pós Graduação (especificar disciplina)	Disciplinas			Ano	Créditos	Pontuação
		Obrigatória	Optativa	Em outros Programas			
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7	Total						

Grupo A: Ensino na Pós-Graduação

A.1 Disciplina obrigatória lecionada no Programa (pontos por crédito/ano) = 4

A.2 Disciplina optativa lecionada no Programa (pontos por crédito/ano) = 3

A.3 Disciplina lecionada em outros Programas (pontos por crédito/ano) = 2

B	Orientações concluídas/em andamento (inserir nome discente)	Conclusão			Ano	Pontuação
		Até 24 meses	Mais de 24 meses	Co-orientação		
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10	Total					

Grupo B: Orientações/Co-orientações concluídas e em andamento no Programa

B.1 Orientação de Mestrado Concluída em até 24 meses = 3

B.2 Orientação de Mestrado Concluída em mais de 24 meses = 2

B.3 Orientação de Mestrado em andamento = 1

B.4 Co-orientação de Mestrado concluída = 1

B.5 Co-orientação de Mestrado em andamento = 0,5

C	Produção Bibliográfica (inserir nome artigo)	Qualis					Ano	Pontuação
		A1	A2	B1	B2	B3		
1.								
2.								
3.								
4.								
5.								
6.								
7.	Total							

Grupo C: Produção bibliográfica em Periódico (Ciências Biológicas I)

C1. Artigo em periódico listado no Qualis* A1 na área de concentração do programa = 100

C2. Artigo em periódico listado no Qualis* A2 na área de concentração do programa = 85

C3. Artigo em periódico listado no Qualis* B1 na área de concentração do programa = 70

C4. Artigo em periódico listado no Qualis* B2 na área de concentração do programa = 50

C5. Artigo em periódico listado no Qualis* B3 na área de concentração do programa = 20

D	Capacidade de carrear recursos (inserir agência de fomento)	Situação			Ano	Pontuação
		Coordenador	Colaborador	Período		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7	Total					

Grupo D: Capacidade de carrear recursos

D1. Coordenador de projeto financiando por agências de fomento = 100

D2. Colaborador de projeto financiado por agência de fomento = 50

E	Produção Técnica (inserir nome da produção)	Natureza			Ano	Pontuação
		Patente	Livro	Capítulo de livro		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7	Total					

Grupo E: Produção Técnica**

E1. Patente = 100

E2. Livro científico com ISBN-ISSN = 25

E3. Capítulo de livro com o ISBN-ISSN = 10

OBSERVAÇÕES:

1- Os dados aqui declarados devem ser comprovados conforme EDITAL.

2- (*) O Qualis considerado será o do ano corrente da análise.

3- (**) A Comissão de Credenciamento/Recredenciamento se reserva o direito de avaliar se a produção é relevante na área do Programa.